

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmasitarare@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 13/2016 – CMAS, de 10 de Novembro de 2016.*****Súmula: Aprova a Minuta de Alteração da Lei do CMAS Itararé.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 2.314/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 3220, de 23 de novembro de 2009 e Lei Municipal nº 3609, de 15 de agosto de 2014, e

Considerando, as deliberações na 21ª reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de Novembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Alterações propostas para a nova redação da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itararé/SP - CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Itararé/SP, 10 de novembro de 2016.

Luciana Perucio Silva de Oliveira
Presidente do CMAS de Itararé